CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0230/2003

"ALTERA ALÍNEA B DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 0192/2002"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- A Alínea B do Art. 2º da Lei 0192/2002, passa a ter a seguinte redação:
"Autoriza Crédito suplementar até o limite de 39,00% (trinta e nove por cento) do montante dos respectivos orçamentos utilizando-se dos recursos estabelecidos no Art. 43 da lei Federal 4.230/64.

Art. 2º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 09 de Outubro de 2003.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal